

Ofício nº..... : 73/2019/CMC
Assunto..... : Solicitação de informações
Serviço..... : Gabinete da Presidência
Data..... : 1º de março de 2019

Senhor Provedor,

Encontra-se em estudo nesta Casa o **Projeto de Lei nº 2/2019** anexo que “*Dispõe sobre os cemitérios Municipais, Regulamenta o pagamento das Tarifas aplicáveis, revoga as Leis de nºs 326, de 24 de dezembro de 1982 e 329, de 6 de abril de 1983 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo.

Na discussão da matéria na reunião das comissões ocorrida em 25/02/2018, a vereadora Geny Gonçalves de Melo indagou aonde é feita atualmente a “drenagem de cadáveres” das pessoas falecidas em Cláudio e, não obtendo resposta, o assessor jurídico da Casa sugeriu que fosse oficiada a Santa Casa local, para que prestasse informações a respeito.

Assim, solicitamos dessa Instituição que informe a esta Casa, o mais breve possível, se é feito nessa instituição a “drenagem de cadáveres”; caso negativo, explicar por qual motivo não é feito e informar aonde esse procedimento é realizado atualmente, se possível informando também o valor cobrado pelo mesmo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
MARCÍLIO DE OLIVEIRA
Santa Casa de Misericórdia
CLÁUDIO/MG